



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 203 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 22 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004066/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JAIRO BISOL, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2022, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde, com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS